Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1247 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Contador Mazutti/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando a reabertura de um portão no muro, atrás do Cmei Leonardo Chevinski dando passagem para professores, servidores e alunos terem acesso ao ginásio da escola Dulce Perpétua Pierozan Tavares, na rua Copacabana n°1210, loteamento Brasília, no bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de novembro de 2024.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Justificação.

A presente proposição tem como objetivo atender solicitação dos pais dos alunos, professores e servidores do Cmei Leonardo Chevinski, de uma passagem para as crianças terem acesso ao ginásio de esportes, protegendo-as em dias muito quentes e chuvas e evitando acidentes posteriores no pátio do Escola.

Dessa forma, cabe ressaltar no que se refere ao educar nesse espaço educacional, a criança desenvolve a interação com os demais colegas, podendo assim socializar-se melhor, proporcionando à aprendizagem em situações diárias, como por exemplo, brincadeiras direcionadas, faz-de-conta, deixando-a interagir e relacionar-se com o espaço e as pessoas ao seu redor.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

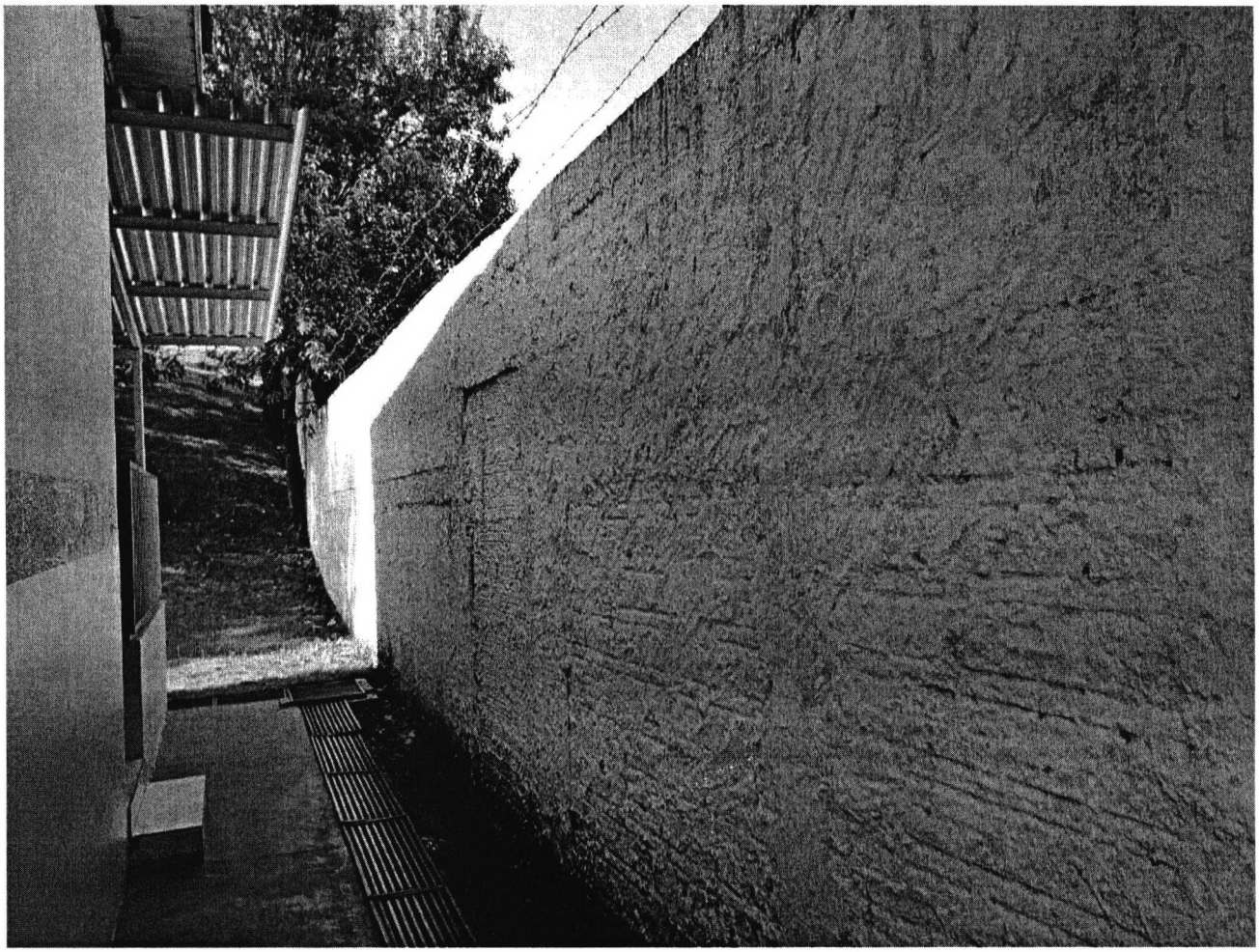

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail:
admin@camaracascavel.pr.gov.br